

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 648/GR/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO OBJETO DO EDITAL Nº 622/GR/UFFS/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 622/GR/UFFS/2025, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo para contratação de Estagiário para estágio não obrigatório da Coordenação Acadêmica do *Campus* Passo Fundo da UFFS.

1 DO RESULTADO

1.1 Pontuação e Classificação:

NOME	UNIDADE DE ESTÁGIO	МН	CV	ENTREVISTA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Lima Massolini	Setor de ATI	8,13	-	9,00	5,14	1 ^a
Daniel Cipriano da Silva	Setor de ATI	7,52	0,5	7,00	4,56	2°
João Athur Birkheuer de Cristo	Setor de ATI	8,49	-	-		Desclassificado*

1.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
MH	Média das notas do histórico escolar
CV	Nota atribuída ao <i>Curriculum vitae</i>
*	Não compareceu à entrevista (Item 1.3.1, "c", do Edital Nº 622/GR/UFFS/2025)

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 A interposição de recurso ao resultado provisório poderá ser feita até o dia 31/10/2025, por meio de envio de mensagem ao correio eletrônico <coord.acad.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor